

**GABINETE**

PORTARIA Nº 47, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Delcilene Juvito Mariano**, matrícula PPGVIDA AF202310004, intitulado “PROMOÇÃO DO BEM VIVER: ESTRATÉGIAS DE PROTEÇÃO NA MEDICINA INDÍGENA NO POLO BASE FILADÉLFIA, ALTO SOLIMÕES, AMAZONAS” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Júlio Cesar Schweickardt (ILMD/Fiocruz Amazônia)	orientador presidente
Dr. Alcindo Antônio Ferla (UFRGS)	titular
Dr. João Paulo Barreto (UFAM)	titular
Dr. Reginaldo Conceição da Silva (UEA)	suplente
Dr. ^a Michele Rocha El Kadri (ILMD/Fiocruz Amazônia)	suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa **às 14h00 (Manaus) do dia 10 de março de 2026**, de forma presencial, no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia, em 02/03/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5944491** e o código CRC **59DA2811**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5944491